

ESTUDOS PRELIMINARES

I - Necessidade da contratação de empresa prestadora de serviço de mailing jornalístico

O *mailing* atual da Assessoria de Comunicação do CJF é realizado manualmente, sendo incompleto e desatualizado. Existem grandes dificuldades para manter esse tipo de banco de dados, como a quantidade de cadastros (contatos de veículos e de profissionais de imprensa de todos estados brasileiros), a alta rotatividade do meio jornalístico e a reduzida equipe da ASCOM. A contratação de empresa especializada tem o objetivo de solucionar os problemas hoje enfrentados e proporcionar ao CJF uma comunicação mais eficaz e direta com profissionais da mídia.

A Comunicação do CJF, visando dar publicidade e transparência aos atos institucionais do Órgão, produz e disponibiliza informações diariamente, tendo como objetivo a manutenção de um diálogo constante com a sociedade. Essas atribuições, dentre outras, tornam indispensável um acesso direto e facilitado aos grandes e pequenos veículos de imprensa, gerando mais eficiência na comunicação de notícias, avisos, decisões, eventos, capacitações, etc.

Para que o CJF possa utilizar plenamente o serviço de mailing, também é necessário que a contratação contemple um sistema de entrega de e-mails e distribuição de *press releases*, dado o grande número de mensagens a remeter. Esse tipo de comunicação em massa não deve ser conduzido manualmente, o que torna o processo lento e trabalhoso, e ainda sujeito a falhas e devoluções das mensagens.

II - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver

Não há.

III - Requisitos da contratação

O banco de dados disponibilizado deverá ter, no mínimo, o contato de 20 (vinte) mil jornalistas do Brasil, distribuídos em todos os Estados e no Distrito Federal, com pelo menos um profissional cadastrado nas cidades com mais de 100 (cem) mil habitantes.

O sistema de distribuição de mensagens deverá ser acessado via internet, estando disponível todos os dias da semana, 24 horas por dia, incluindo feriados e finais de semana, a partir de qualquer computador, mediante login e senha fornecidos pela empresa contratada para um total de até 5 (cinco) acessos simultâneos.

O sistema deverá conter um campo de pesquisa com capacidade de localizar e gerar listas de contatos a partir de critérios como:

- a) Localização/Abrangência (região, estado e cidade);
- b) Tipo de veículo/Mídia (jornal, rádio, televisão, internet, agências de notícias, etc);
- c) Editoria/Departamento/Área de atuação do repórter/Especialidade;
- d) Nome/Cargo do jornalista (editor, repórter, chefe de redação, etc);
- e) Periodicidade/Tiragem (veículos de grande mídia, mídia regional, mídia local, etc), dentre outros.

A ferramenta para envio de mensagens deverá permitir o envio de arquivos em formato texto, HTML, PDF, arquivos anexados, hyperlinks, imagens e arquivos multimídias em alta resolução - igual ou superior a 4 (quatro) megabytes.

A ferramenta de envio de mensagens deverá ter capacidade técnica para enviar até 200

(duzentos) mil e-mails por mês, obedecendo a um percentual máximo de 5% (cinco por cento) de devolução ocasionada pela inexistência do endereço eletrônico ou pela desatualização do cadastro.

A ferramenta deverá gerar relatórios de acompanhamento da entrega, agendamento do envio automático de e-mails para quaisquer datas e horários futuros.

O banco de dados da CONTRATADA, que servirá de base para a seleção do *mailing*, deverá ser atualizado, até o dia 30 (trinta) de cada mês, sendo estas informações colocadas à disposição do usuário, e visível no portal da CONTRATADA a data da última atualização, garantindo a execução de uma eficiente cobertura nacional.

IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte

Contas multiusuários para a Assessoria de Comunicação Social e de Cerimonial. O serviço de mailing de imprensa deverá disponibilizar a permissão para a um sistema distribuidor de mensagens com capacidade técnica para enviar até 200 (duzentos) mil e-mails por mês.

V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

O serviço de mailing jornalístico é indispensável para o aprimoramento da comunicação entre a Assessoria de Comunicação Social e de Cerimonial do Conselho da Justiça Federal e os veículos e profissionais de comunicação de todo o país. O mailing atual da Assessoria de Comunicação do CJF é incompleto e desatualizado e existem grandes dificuldades para manter esse tipo de banco de dados.

A contratação também contempla um sistema de entrega de e-mails e distribuição de *press releases*, dado o grande número de mensagens a remeter.

Em razão da natureza das ações de comunicação, o contato direto e constante com os veículos de comunicação e jornalistas é indispensável. Desse modo, o serviço de mailing jornalístico deverá ser executado de forma continuada, permitindo o acesso ininterrupto à infraestrutura (ferramenta) e ao banco de dados da empresa contratada, considerando também o suporte ao usuário do serviço. A interrupção acarretaria em grande prejuízo para o Conselho da Justiça Federal, prejudicando o desempenho da comunicação do Órgão.

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais

O valor estimado ficou em R\$6.460,88 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) conforme pesquisa de preço de contratações similares de outros órgãos públicos, que expressaram necessidades semelhantes às do CJF.

A equipe de planejamento considerou que as pesquisas realizadas satisfazem a necessidade de levantamento dos preços praticados devido a semelhança das especificidades das contratações de órgãos como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) com as necessidades atuais deste Conselho.

Também houve a preocupação de fazer o levantamento somente de contratações recentes, dos últimos 4 anos, para evitar as distorções de preço que poderiam surgir dado a alta inflação dos últimos anos.

O preço estimado foi calculado, então, com base nas contratações de outros órgãos, para a aquisição de objeto similar. Foram utilizados os dados dos últimos 4 anos e calculada a média dos valores observados.

Ano	Contratante	Disparos Mensais	Banco de Dados	Usuários simultâneos	Preço Global	Contrato
2018	CNMP	-	20.000	-	R\$ 4.680,00	https://bit.ly/3rUW6g5
2019	STM	-	20.000	1	R\$ 7.000,00	https://bit.ly/3LF7oNu
2019	CNMP	-	20.000	-	R\$ 5.988,00	https://bit.ly/355vGzn
2019	CNJ	60.000	20.000	5	R\$ 5.939,00	https://bit.ly/3sNrsnX
2020	CNJ	120.000	20.000	5	R\$ 9.000,00	https://bit.ly/34Nh33N
2020	TSE	80.000	-	-	R\$ 6.600,00	https://bit.ly/3HVICX9
2021	CNJ	120.000	20.000	5	R\$ 8.280,00	https://bit.ly/3slqkSN
2021	TST	-	20.000	3	R\$ 4.200,00	https://bit.ly/3HZE41G
MÉDIA					R\$ 6.460,88	

VII - Descrição da solução como um todo

A ASCOM necessita de um serviço de *mailing* de imprensa com um sistema distribuidor de mensagens com capacidade técnica para enviar até 200 (duzentos) mil e-mails por mês para que as notícias relevantes deste Conselho possam ser potencializadas para perfis profissionais com potencial de replicação e de abrangência midiática.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto

Não há.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

O objetivo da solicitação pela contratação do serviço do *mailing* de imprensa é dar maior qualidade, agilidade e promover a efetividade e a eficiência na construção das solicitações jornalísticas sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social e de Cerimonial do CJF.

Considerando o custo-benefício, é economicamente mais viável e eficiente a contratação de um serviço de *mailing* de imprensa que a manutenção dos disparos de notícias via banco de dados interno atualmente feita pela equipe da ASCOM, que é considerado ineficiente, e não gera nenhum benefício para a Administração Pública.

X - Providências para adequação do ambiente do órgão

Não há.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.

XII - Declaração da viabilidade ou não da contratação

Considerando que a solicitação para a contratação possui recurso orçamentário disponível da Administração e está alinhado com a estratégia da organização, **declara-se a viabilidade da presente contratação.**

A Resolução nº 85 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), alterada na Resolução nº 326, de 25 de junho de 2020, dispõe sobre a Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário, que

considera que aprimorar a comunicação com o público externo é um dos objetivos estratégicos do Judiciário.